

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.239.705/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1990
NOME EMPRESARIAL FRATERNIDADE ESPIRITA ROCHESTER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SANTANA	NÚMERO 3375	COMPLEMENTO SALAO	
CEP 97.510-471	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URUGUAIANA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/02/2019** às **09:45:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 19,30 horas, em segunda convocação, reuniram-se os membros da Fraternidade Espírita Rochester, em sua sede, na rua Gen. Vitorino, nº 2944, fundos, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para eleição e posse de sua diretoria conforme edital de convocação, para o biênio 2018/2020. A abertura dos trabalhos foi feita pelo Presidente Pedro Edénir Alvarenga Fernandes, com uma prece. A seguir foi lido o Edital de Convocação para a realização da referida assembleia e apresentação de chapa única, sendo os membros da nova diretoria eleitos por aclamação e empossados, ficando com a seguinte composição: Presidente: ROSSANA GICELI DALSIN NERY, brasileira, casada, comerciante, RG nº 1033793892, CPF nº 507.329.430-00; vice presidente ALBA ROSA CARDOSO ANTUNES, brasileira, casada, secretária executiva, RG 5017384172, CPF 314.791.380-53, 1º Secretário: SERGIO AUGUSTO SILVEIRA GARCIA, brasileiro, casado, contador, RG 1023170441, CPF 219.211.130-49; 2ª Secretária: CLÁUDIA GEISA POSSANI BITENCOURT, brasileira, separada, comerciária, RG nº 1039123888, CPF nº 529.290.860-68; 1ª Tesoureira MAQUIEL CORRÊA CARVALHO, brasileira, solteira, maior, RG 9056938633, CPF 730.516.400-34, advogada, 2ª Tesoureira: IOLANDA CARDOSO BITENCOURT, brasileira, casada, aposentada RG nº 7013677625, CPF nº 215.070.230-49. CONSELHO FISCAL: ROSA NILZA DO NASCIMENTO FAGUNDES, brasileira, casada, do lar, RG nº 2012149205, CPF nº 451.207.300-00, GISELE GERMANY DELGADO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 5017346916, CPF nº 175.072.600-97, MAQUIEL CORRÊA CARVALHO, brasileira, solteira, maior, advogada, RG 9056938633, CPF 730.516.400-34; MARIA DO HORTO GOMES, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 7023144111, CPF nº 451.457.840-15; RENETI CRISTINA DO NASCIMENTO FAGUNDES, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG nº 9032357536, CPF nº 939.440.200-49. SUPLENTE: VERA LÚCIA ABREU ALVES, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 90130103561, CPF 333.040.760-34; CLÁUDIA GEISA POSSANI BITENCOURT, brasileira, separada, comerciária, RG nº 1039123888, CPF nº 529.290.860-68. A Presidente eleita agradeceu a confiança nela depositada reforçando a importância da união para realizarmos um bom trabalho, solicitando a colaboração de todos para superarmos os desafios. Após a cerimônia de posse a Irmã ALBA ROSA ANTUNES fez a prece de encerramento e eu SERGIO GARCIA, que servi de secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por mim assinada pelos associados presentes na Assembleia.

XX

(Faint handwritten notes)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA

CERTIFICO que o presente documento de protocolo nº 71622, foi
averbado sob nº 5 à margem do registro nº 324/A-1 e digitalizado às folhas
117-V, do livro A-21. O referido é verdade. Dou fé.

Uruguaiana, sexta-feira, 20 de julho de 2018.

Adilson Renê Ribeiro Teixeira - Oficial Registrador

Emolumentos Total: R\$ 111,50 + R\$ 10,80 = R\$ 122,30
CERTIDÃO PJ (1 pgs): R\$ 8,40 (0715.01.0900003.33399 = R\$ 1,40)
EXAME DOCUMENTOS: R\$ 39,00 (0715.04.0900003.10480 = R\$ 3,30)
DIGITALIZAÇÃO: R\$ 1,50 (0715.01.0900003.33400 = R\$ 1,40)
PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 4,60 (0715.01.0900003.33399 = R\$ 1,40)
AVERBAÇÃO PJ: R\$ 58,00 (0715.04.0900003.10481 = R\$ 3,30)

Adilson Renê Ribeiro Teixeira
Oficial e Tabelião Titular
CPF: 014.925.184-22

2º TABELIONATO DE NOTAS DE URUGUAIANA - RS - BRASIL
Rua Tiradentes, 2647 - Centro - CEP 97501-577
Fone (55) 3412-1031 - E-mail: 2tabribeiro@gmail.com
MARIA TERESA DO CARMO RIBEIRO - TABELIA

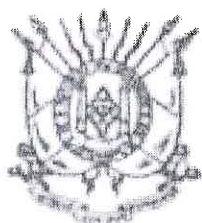
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, a qual confere
com o original, do que dou fé.
Uruguaiana, 25 de julho de 2018

GIZELE USTRA ZUBIAURRE DE CARVALHO RIBEIRO - ESCRIVENTE
AUTORIZADA

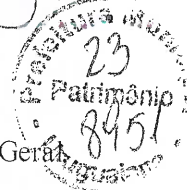
Emol.: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 12,00 - 0712-01.1700001.75774 a 75776

Bel. Gizele Ustra Zubiaurre de Carvalho Ribeiro
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/6



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUGUAIANA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

URUGUAIANA, 20 de fevereiro de 1.987.

FLS.

MATRÍCULA

1

16.879

Imóvel: O Prédio de alvenaria sob nº 2.944 da rua General Vitorino, com suas dependências e benfeitorias e o respectivo terreno constituído de partes dos de números sete (7) da quadra número cento e oitenta e dois (182) desta cidade, medindo oito metros e setenta centímetros (8,70m) de frente Leste, sobre o alinhamento da rua General Vitorino, por sessenta e seis metros (66,00m) de extensão da frente aos fundos, confrontando: ao Norte, com partes do mesmo terreno sete (7); ao Sul, com o terreno oito (8); e ao Oeste, com parte do terreno vinte e um (21), distando quarenta e quatro metros e dez centímetros (44,10m) da esquina da rua Prado Lima. Quarteirão é formado pelas ruas: Prado Lima, General Vitorino, Iris Valle e Gregorio Beheregaray Filho.-

Proprietário: SCIPIÃO DA SILVA GALARÇA, autônomo, e sua esposa Octa de Oliveira Galarça, do lar, brasileiros, CIC nº 048.209.910/00, do miciliados e residentes nesta cidade.-

Regtº. Anter.: 7.068, liv. 3-I.-

Custas: Cz\$ 27,90.-O Escrevente Aut.:

Portaria nº 02/87 - DF.-

R-1-16.879 - 20 de fevereiro de 1.987.-

Título: Compra e Venda.-

Transmitentes: Scipião da Silva Galarça, e sua esposa Octa de Oliveira Galarça, acima qualificados, neste ato representados por Edgar Bidegain Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, domiciliado e residente nesta cidade.-

Adquirente: PAULO RICARDO DOS SANTOS WAIT, brasileiro, casado com Mariza Thedy Wait, mecânico, CIC nº 344.831.280/00, domiciliado e residente nesta cidade.-

Forma do Título: Escritura Pública nº 11.358/3158, de 13 de fevereiro de 1.987, lavrada pelo 2º Tabelionato desta cidade.-

Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.-

Valor: Cz\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil cruzados) e para fins fis

(Continua no Verso).-XXXXXXXXXXXX

Continua na próxima página -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 2/6

Continuação da página anterior - - - - -

Condições: Não constam.-

Protocolo: Título apontado sob nº 54.584, pag. 182 do liv. 1-F.-

Custas: Cz\$ 379,50.- O Escrevente Aut.:

Portaria nº 02/87 - DF.-

R-2-16.879 - 25 de fevereiro de 1.987.-

Título: Compra e Venda com Pacto Comissório.-

Transmitente: Paulo Ricardo dos Santos Wait, mecânico, e sua esposa Mariza Thedy Wait, do lar, brasileiros, CIC nº 344.831.280/00, domiciliados e residentes nesta cidade.-

Adquirente: J. V. SALDANHA & CIA. LTDA., distribuidora de bebidas, localizada à rua Iris Valls, nº 2935, CGCMF nº 88.391.289/0001-68, neste ato representada por seus sócios Flavio Gilvan Lacerda Saldanha, CIC nº 244.388.710/34; e Fernando Herley Lacerda Saldanha, CIC nº 285.310.000/68, brasileiros, casados, comerciantes, domiciliados e residentes nesta cidade.-

Forma do Título: Escritura Pública nº 16.762, de 24 de fevereiro de 1.987, lavrada pelo 1º Tabelionato desta cidade.-

Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.-

Valor: Cz\$ 600.000,00 (seiscentas mil cruzados).-

Forma do Pagamento: Cz\$ 200.000,00 no ato da assinatura da presente escritura; e o restante será representado por quatro (4) Notas Promissórias, tendo como vencimento a primeira no valor de Cz\$ 100.000,00 em 09 de março de 1.987; as demais também no valor de Cz\$ 100.000,00 cada uma sendo o vencimento em 07 de abril, em 05 de maio e em 09 de junho, todos de 1.987, respectivamente.-

Condições: As demais constantes da Escritura.-

Protocolo: Título apontado sob nº 54.638, pag. 183 do liv. 1-F.-

Custas: Cz\$ 1.955,50.- O Escrevente Aut.:

Portaria nº 02/87 - DF.-

R-3-16.879 - 21 de Junho de 1.996.-

Título: PENHORA.-

Devedor: J.V. SALDANHA & CIA. LTDA.- acima qualificado.-

Credor: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-

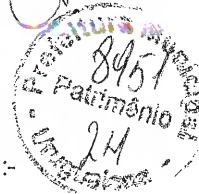
Forma do Título: Mandado de Penhora nº 3466, de 26 de Abril de 1.996, devidamente assinado pelo Dr. Newton Fabrício, MM. Juiz de Direito (Continua na Ficha nº 16.879/2).- - - - -

Continua na próxima página - - - - -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 3/6



Continuação da página anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA — RS.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
URUGUAIANA-RS., em 21 de junho de 1.996.

FLS.

2

MATRICULA

16.879/2

(Continuação da Matrícula nº 16.879).—

1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 10.201; e, Auto de Penhora e Depósito.—

Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.—

Valor da Dívida: R\$ 5.733,47.—

Fiel Depositário: O Representante da firma devedora, Flavio L. Saldanha.

Condições: Não constam.—

Protocolo: Apontado sob nº 92.213, pag. 083 do liv. 1-K, em 21/06/96.—

Custas: R\$(Nihil).— O Ofic. Substituto:

O Oficial: /

R-4-16.879 - 09 de Abril de 1.997.—

Título: PENHORA.—

Devedor: J.V. SALDANHA & CIA. LTDA., retro qualificado.—

Credor: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.—

Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora-816, de nº 4303, de 14 de Março de 1.997, devidamente assinado pelo Dr. Sérgio Luiz Grassi Beck, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos do Processo de Execução nº 8017; e, Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício.—

Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.—

Valor: R\$ 58.922,14.—

Fiel Depositário: FLAVIO GILVAN LACERDA SALDANHA.—

Condições: Não constam.—

Protocolo: Apontado sob nº 95.128, pag. 159 do liv. 1-K, em 09/04/97.

Custas: R\$ 212,40.— O Ofic. Substituto:

O Oficial: /

R-5-16.879 - 10 de Abril de 1.997.—

Título: PENHORA.—

Devedor: FLAVIO GILVAN LACERDA SALDANHA, retro qualificado.—

Credor: BANCO DO BRASIL S/A.—

Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora-816, de nº 4395, de 18 de Março de 1.997, devidamente assinado pelo Dr. Sérgio Luiz Grassi Beck, MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos do Processo de Execução nº 4.191; e, Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício.—

Imóvel: PARTE IDEAL correspondente a 35,0% do imóvel objeto desta Matrícula; proporção esta que o devedor possui na Sociedade.—

Valor: R\$ 14.236,06.—

Fiel Depositário: O Devedor FLAVIO GILVAN LACERDA SALDANHA.—

Condições: Não constam.—

Protocolo: Apontado sob nº 95.129, pag. 159 do liv. 1-K, em 10/04/97.

Custas: R\$ 78,30.— O Ofic. Substituto:

O Oficial: /

R-6-16.879 - 19 de Setembro de 1.997.—

Título: PENHORA.—

(Continua no Verso)

Continua na próxima página - - - - -



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

Devedor: J. V. SALDANHA & CIA. LTDA., retro qualificado.-
Credor: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-
Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora-816, de nº 8.533, de 04 de Setembro de 1.997, devidamente assinado pelo Dr. Mario Roberto Fernandes Correa, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos do Processo nº 10201-Execução Fiscal; e, Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício.-
Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.-
Valor: R\$ 5.733,47.-
Fiel Depositário: FLAVIO GILVAN LACERDA SALDANHA.-
Condições: Não constam.-
Protocolo: Apontado sob nº 96.979, pag. 006 do liv. 1-L, em 19/09/97.-
Custas: R\$ 52,80.- O Ofício Substituído
O Oficial: _____

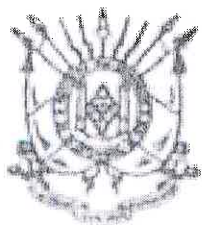
R-7-16.879 - 26 de Maio de 2.004.-
Título: PENHORA.-
Devedor: J.V. SALDANHA & CIA. LTDA., retro qualificado.-
Credor: FAZENDA NACIONAL.-
Forma do Título: Mandado de Reforço de Penhora e Avaliação de 12 de Abril de 2.004, extraído dos Autos do Processo nº 96.1301517-5-Execução Fiscal, devidamente assinado pelo Dr. José Masayuki Sugino, MM Juiz Federal-Justiça Federal-2ª Vara Federal de Uruguaiana; e, Auto de Reforço de Penhora e Depósito.-
Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.-
Valor da Dívida: Não constou.-
Fiel Depositário: FLAVIO LACERDA SALDANHA.-
Condições -: Não constam.-
Protocolo: Apontado sob nº 120.141, pag.010 do liv. 1-M, em 26/05/04.
Custas: R\$ 30,70.- O Ofic.Substituto:
O Oficial: _____

R-8-16.879 - 29 de Março de 2.006.-
Título: PENHORA.-
Devedor: J.V.SALDANHA & CIA. LTDA., retro qualificada.-
Credora: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-
Forma do Título: Mandado de Reforço de Penhora, Depósito e Intimação
 nº 19.768, de 25 de Outubro de 2.002, extraído dos Autos do Processo
 nº 7.526 (Atual 103,digo, Atual 037/1.03.0000294-5)-Execução Fiscal,
 pelo Escrivão Judicial da 3ª Vara Cível desta comarca, Rogério Pinto
 Muller; e, Auto de Penhora e Depósito.-
Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.-
Valor: R\$ 18,575,27.-
Fiel Depositário: FLAVIO GILVAN LACERDA SALDANHA.-
Condições: Não constam.-
Protocolo: Apontado sob nº 128.051, pag.023 do liv. 1-P, em 29/03/06.-
Custas: R\$ 122,10.- O Ofic.Substituto:
 O Oficial: _____

R-9-16.879 - 29 de Março de 2.006.-
Título: PENHORA.-
Devedor: J. V. SALDANHA & CIA. LTDA., retro qualificado.-

Continua na Ficha n.º 16.879/3

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE URUGUAIANA
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 5/6

8951
Patrimônio
25

Continuação da página anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 29 de Março de 2.006.

3

16.879/3

(Continuação da Matrícula nº 16.879).--

Credora: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.--

Forma do Título: Mandado de Citação e Penhora nº 20.968, de 13 de março de 2.003, extraído dos Autos do Processo nº 99.647 (Atual nº 037/1.03.0005633-6) - Execução Fiscal, pelo Escrivão Judicial da 3ª Vara Cível desta comarca, Rogério Pinto Muller; e, Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício.--

Imóvel: O imóvel objeto desta Matrícula.--

Valor: R\$ 669,41.--

Fiel Depositário: FLAVIO GILVAN LACERDA SALDANHA.--

Condições: Não constam.--

Protocolo: Apontado sob nº 128.052, pag.023 do liv. 1-P, em 29/03/06

Custas: R\$ 67,40.-- O Ofic. Substituto

O Oficial: _____

R-10-16.879 - 29 de Março de 2.006.--

Título: PENHORA.--

Devedor: J.V. SALDANHA & CIA. LTDA., retro qualificada.--

Credora: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.--

Forma do Título: Mandado de Citação, Penhora, Registro e Avaliação - Execução Fiscal de 08 de Setembro de 2.003, extraído dos Autos do Processo de nº 037/1.03.0012051-4, pelo Escrivão Judicial da 3ª Vara Cível desta comarca, Rogério Pinto Muller; e, Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício.--

Imóvel: O imóvel objeto desta Matrícula.--

Valor: R\$ 133,83.--

Fiel Depositário: FLAVIO GILVAN LACERDA SALDANHA.--

Condições: Não constam.--

Protocolo: Apontado sob nº 128.053, pag.023 do liv. 1-P, em 29/03/06.

Custas: R\$ 33,70.-- O Ofic. Substituto

O Oficial: _____

R-11-16.879 - 29 de Março de 2.006.--

Título: PENHORA.--

Devedor: J.V. SALDANHA & CIA. LTDA., retro qualificada.--

Credora: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.--

Forma do Título: Mandado de Citação, Penhora, Registro e Avaliação - Execução Fiscal de 27 de Setembro de 2.004, extraído dos Autos do Processo nº 037/1.03.0005382-5, devidamente assinado pela Dra. Ana Beatriz Rosito de Almeida Fagundes, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca; e, Auto de Penhora e Depósito.--

Imóvel: O imóvel objeto desta Matrícula.--

Valor: R\$ 961,79.--

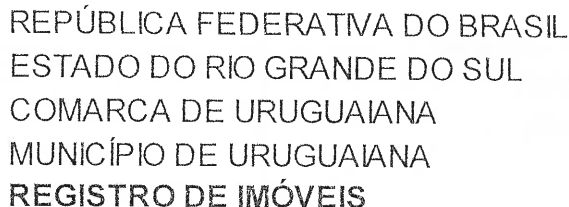
Fiel Depositário: FLAVIO GILVAN LACERDA SALDANHA.--

Condições: Não constam.--

Protocolo: Apontado sob nº 128.054, pag.023 do liv. 1-P, em 29/03/06.

(Continua no Verso)

Continua na próxima página - - - - -



0 Officials:

CANCELAMENTO DAS PENHORAS

Protocolo: Apontado sob nº 134.363, pág. 002 do liv. 1-Q, em 24/08/07.

O Official:

0714.03.1400012.00961

Título: ARREMATACÃO.

SELO DIGITAL: 0714.07.0700001.00118.-

Protocolo: Apontado sob nº 134.363, pág. 002 do liv. 1-Q, em 24/08/07.

Custas: R\$ 234,90.- O Ofício Substituto:

O Official:

0714.07.1400011.00950

Título: DESAPROPRIAÇÃO.-

Adquirente: MUNICIPIO DE URUGUAIANA -

Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.-

Valor da Ação: R\$ 111.000,00.-

Condições: Não Constam.

SELO DIGITAL: 0714.07.1100022.00443.-

Protocolo: Apontado sob nº 171.118, pág. 162 do liv. 1

Custas: R\$ 243,20.-

O Official:

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90 (0714.00.1600001.81819 = R\$ 1,40)

v. 1 - **Diário em 09/08/12** - **REGISTRO DE IMÓVEIS**
 José Carlos O. Medeiros - Registrador
 0714.07.1400014.00951
 Rua Bento Martins, nº 2497 - Andar, Sala 402
 (Continua na Ficha nº 50) — —
 E-mail: atendimento@crimoveisuruguaiana.com.br
 Uruguaiana-RS - CEP: 97.501-546
 CPF: 031.275.080-34

A consulta estará disponível em até
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigita>
 Chave de autenticidade para consulta
 097709 53 2019 00012526 16